



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 18/2024  
Proc. nº 4.058/2017


Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.550, 20 de fevereiro de 2024, que **“Revoga o Decreto nº 3.525, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Paulo Ricardo”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370031003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P-1

21/02/2024 em 24h45min



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº.4.550, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 3.525, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Paulo Ricardo.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

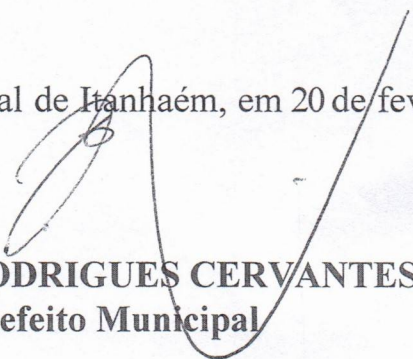
**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no processo administrativo nº 4.058/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3.525, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Paulo Ricardo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.058/2017.